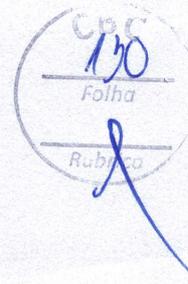




**CBC**

**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



## TERMO DE RESCISÃO

### Processo de Contratação nº NLP 077/2018

Termo de Rescisão do Contrato Processo nº NLP 077/2018, cujo objeto é prestação do serviço de fornecimento e instalação do Software de Acessibilidade denominada Rybená®, para atendimento aos SURDOS usuários da língua brasileira de sinais (LIBRAS), aos DEFICIENTES VISUAIS, às pessoas com DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (ex.: dislexia, síndrome de down, etc.), além dos IDOSOS e dos ANALFABETOS FUNCIONAIS, incluindo treinamento e assistência técnica, firmado entre COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC, CNPJ 00.172.849/0001-42, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente, Jair Alfredo Pereira, no fim assinado, e a empresa CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA (CTS), inscrita no CNPJ sob nº 06.023.804/0001-92, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O Presidente do COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, no uso de suas atribuições legais e considerando a inviabilidade de aditamento contratual para substituição de pessoa jurídica CONTRATADA, por se tratar de contrato administrativo firmado sob a égide da inexigibilidade de licitação;

Considerando as recomendações exaradas no Parecer da Assessoria Jurídica externa do CBC, datado de 18/03/2020, e juntado aos autos do processo;

Considerando a vedação contida no subitem 11.2 da Cláusula Décima Primeira combinado com o item 8.1 da Cláusula Oitava;



**CBC**

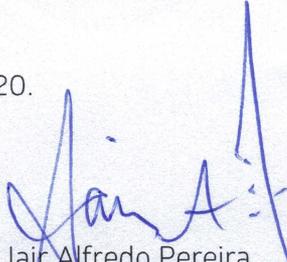
**COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**



Considerando, por fim, que a CONTRATADA já foi informada sobre a rescisão do contrato ora tratado, através de mensagem eletrônica, datada de 19/03/2020, e apresentou resposta, através de mensagem eletrônica, em 23/03/2020;

Resolve, em comum acordo com a CONTRATADA, rescindir o Contrato nº NLP 077/2018 a partir da data de assinatura do presente documento.

Campinas, 08 de julho de 2020.

  
Jair Alfredo Pereira  
Comitê Brasileiro de Clubes - CBC  
CONTRATANTE

  
Renato da Fonseca Prestes  
Centro de Tecnologia de Software Ltda (CTS)  
CONTRATADA